

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 516/2004 de 21 de Setembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, 8 de Setembro de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 150,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia - 9625-380 Maia, destinada a apoiar despesas inerentes à organização da acção, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A de 21 de Janeiro e dos Despachos Normativos n.º 44/2002, de 19 de Setembro, e n.º 51/2002, de 10 de Outubro, Capítulo VI, artigos 32.º e 33.º.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração central – Serviços e fundos autónomos, Acção 5 - Formação na Área da Educação Física e Desporto, Projecto 26.3 - Promoção e Formação, Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

8 de Setembro de 2004. – O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.